



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017, para a Contratação emergencial de Prestação de Serviços de Limpeza Pública Urbana na sede do Município de Miraíma(CE) e sedes Distritais, nas dotações orçamentária a seguir:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
0701	15 452 032 2.050	33.90.39.00

Nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017.

Miraíma (CE), 06 de Janeiro de 2017.

Rosa Maria Sá Lima

Rosa Maria Sá Lima

Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos